



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 90, de 11 de agosto de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com mandato de 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

Presidente: Horácio Luiz de Sousa

Vice-Presidente: Marcos Antônio Barbosa de Lima

Membros Titulares:

- Paulo Henrique Nepomuceno de Souza;
- Lilian Pâmela Lima e Silva e
- Antônio Alberto Teles.

Membros Suplentes:

- Gercina Maria Rodrigues Schramm;
- Amanda Brito Ribeiro e
- Francisco Carlos do Nascimento.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 123, de 11 de agosto de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.


Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Augusto Teixeira de Albuquerque
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e
Administração da UFC